CONSELHO DE ILHA DE
SANTA MARIA

Largo Nossa Senhora da Conceição
Santa Maria - Açores– 9580 Vila do Porto
Tel. 296 820 000
Mail: consilha.sma@gmail.com

EXMO SENHOR
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ASSUNTOS
PARLAMENTARES, AMBIEMTE E TRABALHO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA R. A. A.

Rua Marcelino Lima,

9901- 858 HORTA

Exmo Senhor

Em resposta ao Vosso Ofício nº. 1396 de 07MAR2007 cumpre-me, em nome deste Conselho de Ilha de Santa Maria, enviar a V. Exa. o Parecer do mesmo relativamente à proposta de Decreto Legislativo regional nº.5/2007 - "CRIA A REDE REGIONAL DE ÁREAS PROTEGIDAS DOS AÇORES".

Sem outro assunto de momento, subscrevo-me com a maior consideração

O Presidente do Conselho de Ilha

Rui da Conceição Figueiredo Costa

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ARQUIVO
Entrada 1215 Proc. Nº 102
Data: 07/04/18 5/07

CONSELHO DE ILHA DE
SANTA MARIA

Largo Nossa Senhora da Conceição
Santa Maria - Açores– 9580 Vila do Porto
Tel. 296 820 000
Mail: consilha.sma@gmail.com

PROPOSTA DE DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL nº 5/2007

"CRIA A REDE REGIONAL DE ÁREAS PROTEGIDAS DOS AÇORES"

PARECER

Analisando o documento de proposta legislativa que pretende criar a Rede Regional de Áreas Protegidas dos Açores, globalmente consideramos ser um documento positivo e necessário em benefício da preservação/gestão ambiental integrada e da imagem/valorização das grandes riquezas dos Açores a nível mundial.

Trata-se de um documento de conteúdo geral, que define orientações organizativas, enquadradoras e já um pouco normativas a seguir na classificação e gestão das áreas protegidas dos Açores

De entre os seus aspectos mais positivos realçam-se os seguintes:

- Promove uma visão integrada e globalizante das áreas protegidas de cada ilha, tomando o ambiente no seu todo de forma interligada e sistémica, à imagem do funcionamento dos ecossistemas naturais;

- Define a gestão de todas as áreas protegidas de cada ilha como uma só, concentrando as competências num único órgão, o que permite a rentabilização de recursos, a adequação de alguma uniformização de procedimentos e, fundamentalmente, ter-se um senso de conjunto de toda a riqueza do património natural de cada terra;

- Uniformiza as tipologias classificativas de "área protegida", com a nomenclatura estabelecida pela IUCN, adoptando também os seus critérios, o que permite um maior rigor e, fundamentalmente, uma maior valorização/reconhecimento dos valores do património natural, geomorfológico e paisagístico dos Açores a nível internacional, assim como também uma maior responsabilização e exigência de fiscalização mais apertada e eficaz.

O Presidente do Conselho de Ilha

Rui da Conceição Figueiredo Costa